



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

Ofício GP/Nº.175/2010

Itapoá (SC), 17 de agosto de 2010.

Senhor Promotor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício Circular nº. 185/2010/CMA, o qual solicita informações a respeito da contratação de servidores temporários e terceirizados na Câmara de Vereadores de Itapoá, informa que:

O Poder Legislativo do município de Itapoá possui um único técnico contratado através da empresa Pública Assessoria Ltda, este técnico presta serviços profissionais da área de contabilidade. Tal contrato teve seu início em 01/06/2009.

Ocorre que, através do edital nº. 01/2008 de concurso público, foi nomeado para o cargo de técnico em contabilidade o Sr. Ronald Neufeld, o único que passou no concurso, exerceu suas funções até o mês de maio de 2009, quando pediu exoneração;

É o que tínhamos a informar, sendo que nos colocamos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Joarez Antonio Santin
Presidente

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
DR. RICARDO PALADINO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR-GERAL DO CMA